



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

Órgão: <b>MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS-SC</b>
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA;</b>
Responsável pela Demanda: <b>JOÃO MARIA ROQUE</b>
Telefone: (49) 3351-0060 E-mail: <a href="mailto:administracao@entrerios.sc.gov.br">administracao@entrerios.sc.gov.br</a>
<b>1. Objeto:</b> <b>AQUISIÇÃO DE CARNE SUINA TIPO CARCAÇA (PRETERIVEL PERNIL, PALETA E COSTELA) PICADA EM PEDAÇOS PARA CHURASCO;</b>
<b>1. Justificativa da necessidade da contratação</b> <p>A presente demanda, indica a necessidade da aquisição parcelada, para uso em eventos do município, como comemoração dia do Índio, festividade aniversário do município entre outros.</p> <p>Tendo realizado cotações quais seguem anexo a este termo que servirão de base para o estudo técnico e termo de referência.</p> <p>A contratação deverá ocorrer por meio de procedimento administrativo com ampla divulgação, em obediência a lei de licitações 14.133/21.</p> <p>Sendo assim, essa aquisição é de suma importância, visto que as necessidades acima esplanadas.</p>



### 3. Descrições e quantidades

Item	Maquina	QTD	V. Unit.	V. Total Médio
01	CARNE SUINA, TIPO CARCAÇA (PRETERIVEL PERNIL, PALETA E COSTELA), PICADA PARA CHURASCO, DE BOA QUALIDADE E INSPECIONADA em KG	2500 kg	R\$ 12,49	R\$ 31.225,00

OBS:

- A Carne deverá ser entregue de acordo de acordo com as especificações;

### 4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: a entrega deverá ser em local definido pelo município sendo seguintes locais:

- Primeira entrega deverá acontecer dia 10 de maio a tarde na sede indígena Posto reserva TI Xapeco Interior do município de Iguazu/SC, sendo uma contribuição do município de Entre Rios-SC.
- Demais entregas em local no quadro urbano do município de Entre Rios-SC
- Quantidade mínima de cada pedido será de 600 kg;
- Custos de entrega será por conta do proponente;

4.2. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: **JOÃO MARIA ROQUE** – Secretário Municipal de Infraestrutura

4.4. Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias após a conclusão dos trabalhos/entrega



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Entre Rios-SC, 22 de abril de 2024.

**JOÃO MARIA ROQUE**  
Prefeito Municipal

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.